

## PORTARIA Nº 1290/2018

**Determina o arquivamento da  
Sindicância Investigatória nº 036/2017.**

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Sindicância Investigatória nº 036/2017, instaurada pela Portaria nº 1365/2017 e, de acordo com a Comissão Processante, designada pelo Decreto Municipal nº 528/2018, determina o seu arquivamento, por entender não haver a necessidade de penalizar o servidor investigado, tampouco, buscar a devolução dos valores gastos com o conserto da ponta do eixo, uma vez que, não ficou provado que o servidor foi negligente na condução do caminhão de placas INO 3281, no dia 01/11/2017.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 28 de novembro de 2018.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 28-11-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 28-11-2018 a 12-12-2018

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 28-11-2018

Redigido por: Camila Piccin